

Programa SENAC de Gratuidade – PSG Edital de Processo Seletivo Nº 013/2019

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ, SENAC-PI, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado a complementar as vagas nos cursos do Programa SENAC de Gratuidade – PSG/2019.

As vagas gratuitas ofertadas neste Edital são destinadas a pessoas de baixa renda, conforme Protocolo de Compromisso firmado entre o Ministério da Educação – MEC, Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, Ministério da Fazenda – MF, a Confederação Nacional do Comércio – CNC, o Serviço Social do Comércio – SESC e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC.

1. DO PROGRAMA

1.1. O PSG destina-se a pessoas de baixa renda cuja renda familiar mensal *per capita* não ultrapasse a 02 (dois) salários mínimos federal, na condição de estudante matriculados ou egressos da educação básica e trabalhadores – empregados ou desempregados –, priorizando-se aqueles que satisfizerem as duas condições: estudante e trabalhador. Por este edital estão abertas **25 (Vinte e cinco)** vagas, as quais serão ofertadas no município de **SÃO RAIMUNDO NONATO**, conforme quadro de vagas – Anexo III.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O processo seletivo de concessão de vagas do Programa SENAC de Gratuidade - PSG - é regido por este Edital.

2.2. A inscrição do candidato no processo seletivo para preenchimento das vagas destinadas ao PSG, objeto deste Edital, é realizada a partir das informações prestadas pelo candidato, conforme formulários disponibilizados pela instituição.

2.3. A análise das informações prestadas pelo candidato é realizada a partir dos critérios estabelecidos no Decreto nº 6.633 de 05 de novembro de 2008 e nas Diretrizes do SENAC e da documentação apresentada pelo interessado no prazo e local previstos neste Edital.

2.4. A candidatura a uma vaga do PSG supõe o preenchimento da ficha de inscrição com informações verídicas e cabais, assinatura de Autodeclaração de Baixa Renda (modelo Anexo I), de Termo de Compromisso (modelo Anexo II), bem como atendimento aos pré-requisitos do curso escolhido, conforme Anexo III, devidamente comprovado no ato da matrícula.

2.5. A documentação será de total responsabilidade do candidato e deverá ser entregue no prazo estabelecido. Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato terá seu processo cancelado, imediatamente, pela Instituição.

2.6. As vagas destinadas ao certame do PSG, divulgadas neste Edital, serão preenchidas – no momento da inscrição/matricula -, por ordem de chegada (desde que o candidato apresente toda documentação exigida para matrícula conforme item 4.6), ao Centro de Educação Profissional descrito no item 4.2, devendo ser realizado de forma presencial, obedecendo-se rigorosamente ao número de vagas, por oferta de curso/turma e turno.

2.7. Na hipótese do não preenchimento das vagas ofertadas, o SENAC deliberará, administrativamente.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO/MATRÍCULA

3.1. O candidato, para ter o seu pedido analisado, deve satisfazer os seguintes requisitos:

- a) Atender aos pré-requisitos do curso escolhido (Anexo III);
- b) Possuir renda familiar per capita de até 02 (dois) salários mínimo federal;
- c) Estar matriculado ou ser egresso da educação básica;
- d) Ser trabalhador desempregado ou empregado.

4. DA INSCRIÇÃO/MATRÍCULA

4.1. O período de inscrição/matricula seguirá cronograma definido no Anexo IV e obedecerá à ordem de chegada dos candidatos a Unidade, permanecendo ativo até o preenchimento total das vagas disponibilizadas, sendo realizado de segunda-feira a sexta-feira, horário de 09h00 as 12h00.

4.2. As inscrições/matriculas serão realizadas, presencialmente, conforme informado no quadro abaixo:

| Cidade | Unidade | Endereço |
|---------------------|---|---|
| São Raimundo Nonato | Associação AME TSC – Associação das Mulheres Empreendedoras do Território da Serra da Capivara de São Raimundo Nonato –PI | Rua Professor José Leandro Nº 274. Sala 01, Centro São Raimundo Nonato-PI CEP: 64.770-000 Telefone: (89) 98103-9441 |

4.3. O beneficiário do PSG poderá matricular-se e frequentar 01 (um) curso (um curso da Formação Inicial e Continuada).

4.4. O candidato que omitir ou prestar informações e/ou apresentar documentação falsa terá a vaga cancelada, mesmo que o fato seja constatado no decorrer do curso.

4.5. No ato da efetivação da inscrição/matricula o candidato deverá apresentar toda a documentação exigida no item 4.6, deste Edital. Nessa ocasião, também será assinado o Termo de Compromisso (Anexo II).

4.6. São documentos necessários à efetivação da inscrição/matricula no curso:

- a) Autodeclaração de Baixa Renda (Anexo I), preenchida e assinada;
- b) Termo de Compromisso (Anexo II), preenchido e assinado;
- c) Carteira de Identidade – RG -, Cadastro de Pessoa Física – CPF (apresentar original e entregar cópia);
- d) Comprovante de Residência (entregar cópia atualizada – últimos três meses);
- e) Comprovante da escolaridade exigida para o curso (apresentar original e entregar cópia);
- f) Documentação que comprove o atendimento aos pré-requisitos do curso (apresentar original e entregar cópia);
- g) Carteira Profissional, no caso de trabalhador, para comprovação que está trabalhando ou que está desempregado (apresentar original e entregar cópia das páginas da qualificação civil, e último contrato de trabalho);
- h) Laudo médico ou documento comprobatório, quando tratar-se de deficiente (apresentar original e entregar cópia);

4.7. A inscrição/matricula deverá ser efetivada pelo candidato ou, se menor de idade, por seu responsável.

4.8. O candidato matriculado que não comparecer até o 2º (segundo) dia de aula do seu curso terá automaticamente a sua matrícula cancelada e será substituído pelo próximo classificado em lista de espera desde que o mesmo se apresente com a devida documentação exigida à Unidade descrita no item 4.2, desde que não tenha sido ultrapassado 20% (vinte por cento) da carga horária do curso.

4.9. O candidato matriculado que se evadir ou desistir do curso sem justificativa plausível (novo emprego em horário conflitante com o do curso, acidente, mudança de cidade ou estado, doença ou moléstia grave), poderá ter sua participação vetada no PSG por um prazo de 02 (dois) anos.

4.10. O candidato se obriga a apresentar perante o SENAC a justificativa que o motiva a evadir-se ou desistir do seu curso como forma de prevenir a possibilidade da aplicação da penalidade prevista no item 4.9.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A inscrição/matricula do candidato implica a aceitação das normas que regem o presente edital do Programa SENAC de Gratuidade – PSG.

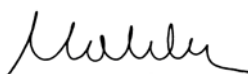
5.2. Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa.

5.3. A Instituição reserva-se o direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo necessário de estudantes matriculados para realização do curso ou por motivo de caso fortuito e/ou força maior, não obstando a devida apuração de responsabilidades.

5.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Regional do Senac/AR/PI.

5.5. Este edital entra em vigor na data da sua publicação.

Teresina, 30 de setembro de 2019.



FRANCISCO VALDECI DE SOUSA CAVALCANTE
Presidente do CR/SENAC/PI



FICHA DE INSCRIÇÃO

Aluno (a): _____

Curso: _____

CPF: _____

RG: _____

Órgão expedidor: _____

Data de expedição: _____

Data de nascimento: _____

Sexo: () feminino () masculino

Situação Civil: () solteiro () casado () viúvo () divorciado () outros

Natural (Cidade - UF): _____

Cor: () branca () parda () amarela () negra () indígena

Escolaridade: _____

Está empregado: () sim () não

Autônomo: () sim () não

Faixa salarial: () 1 - 3 salários-mínimos
() 4 - 6 salários-mínimos
() 7 - 10 salários-mínimos
() acima de 10 salários-mínimos

Endereço: _____

Bairro: _____

CEP: _____

Telefone: Residencial _____ Celular _____

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe _____

_____, (PI), _____ de _____ de 2019.

Candidato (a)



FICHA RESPONSÁVEL (se o candidato for menor)

Nome do Responsável: _____

CPF: _____

RG: _____

Órgão expedidor: _____

Data de expedição: _____

Data de nascimento: _____

Sexo: () feminino () masculino

Situação Civil: () solteiro () casado () viúvo () divorciado () outros

Natural (Cidade - UF): _____

Cor: () branca () parda () amarela () negra () indígena

Escolaridade: _____

Está empregado: () sim () não

Autônomo: () sim () não

Faixa salarial: () 1 - 3 salários-mínimos
() 4 - 6 salários-mínimos
() 7 - 10 salários-mínimos
() acima de 10 salários-mínimos

Endereço: _____

Bairro: _____

CEP: _____

Telefone: Residencial _____ Celular _____

_____ (PI), _____ de _____ de 2019.

Responsável

FICHA PSG

Local de Realização do Curso: _____

Nome do Curso: _____

Horário: _____

Curso do Processo Seletivo PSG: _____

Possui alguma deficiência: () sim () não

Escolaridade: _____

() escola pública () particular

Cursou ou cursa algum curso de Programa Gratuito no Senac: () sim () não

Cursou ou cursa algum curso no Senac: () sim () não

Trabalha: () sim () não

Candidato a primeiro emprego: () sim () não

Caso não trabalha, qual o principal motivo: _____

Principal responsável pela família: () sim () não

Quantidade de pessoas da família que residem no mesmo domicílio: _____

Quantidade de pessoas da família que exercem atividade remunerada: _____

Renda bruta pessoal: R\$ _____

Renda bruta familiar: R\$ _____

Eu declaro e atesto que as informações acima correspondem exatamente à situação de fato, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.

_____ (PI), _____ de _____ de 2019.

Candidato (a)

Anexo I

Programa SENAC de Gratuidade – PSG

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 013/2019

Autodeclaração de Renda Para Fins de Inscrição no Programa Senac de Gratuidade (PSG)

| Identificação do Declarante | | | |
|------------------------------|--------------------|------|--|
| Nome completo e por extenso: | | | |
| Carteira de identidade: | Órgão expedidor: | UF: | |
| CPF: | Data Nascimento: | UF: | |
| Endereço (rua e número): | | | |
| Complemento: | Bairro/localidade: | | |
| Cidade: | UF: | CEP: | |

Eu, acima identificado(a), declaro e atesto que a renda familiar mensal *per capita* (renda mensal total da família dividida pelo número de seus membros residentes no endereço acima) não ultrapassa o valor de 02 salários mínimo da federação, estando, assim, apto(a) a me candidatar a uma vaga do PSG, atendendo à condição de baixa renda.

Declaro também que:

- a) recebi do Senac todas as informações necessárias para a perfeita compreensão das condições que me habilitam a me inscrever no PSG;
- b) devo informar ao Senac qualquer modificação na renda familiar mensal *per capita*;
- c) compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas correspondem exatamente à situação de fato, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura

Telefone para contato

Anexo II

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 013/2019

Programa SENAC de Gratuidade – PSG

Termo de Compromisso

Eu, _____,
CPF: _____ matriculado no curso _____,
_____, na unidade _____,
do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/Piauí, assumo os seguintes compromissos:

1. Participar integralmente das atividades do curso e cumprir todos os requisitos regulamentares da instituição.
2. Ter frequência mínima de 75% nas atividades do curso.
3. Cumprir as normas regimentais da Instituição.
4. Comunicar à unidade de ensino quando de meu impedimento ou desistência do curso, apresentando justificativa formal à Instituição nas seguintes situações:

I. Doença: com apresentação de atestado médico;

II. Mudança para outro município;

III. Situação de trabalho incompatível.

Estou ciente de que o não-atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará o cancelamento da matrícula e período de carência de dois anos para nova solicitação de vaga no PSG.

Os casos omissos serão analisados pela Instituição.

_____, _____ de _____ de _____.

(Nome legível e assinatura do aluno ou responsável)

(Assinatura - Senac)

Anexo III

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 013/2019 QUADRO DE VAGAS PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE – PSG

| Município | Curso | Pré-Requisitos | Carga horária | Período Previsto | Horário | Dias da semana | Nº de vagas | Cadastro de Reserva |
|------------------------------|--|---|---------------|---------------------------------|----------------|--------------------------|-------------|---------------------|
| SRN Associação AME TSC | Operador de Computador | <ul style="list-style-type: none"> - Idade mínima: 15 anos; - Escolaridade: Ensino Fundamental II incompleto (equivalente ao 6º ano); - Documento de identidade; - CPF; - Comprovante de escolaridade; - Comprovante de residência. <p>* No caso de menor de idade, o mesmo deverá vir acompanhado de responsável portando os documentos RG e CPF.</p> | 196 | 07/10/2019 até 12/02/2020 | 19:00 às 22:00 | Segunda a Quinta | 05 | 10 |
| | Atualização em tintura, luzes e mechas | <ul style="list-style-type: none"> - 16 (dezesseis) anos completos; - Ensino fundamental incompleto (equivalente ao 6º ano); - Conhecimentos comprovados e experiência profissional - Atuação na área como Cabeleireiro (comprovação através de cópia da carteira de trabalho ou declaração de trabalho emitida pelo empregador ou autodeclaração de trabalho, inclusive, na condição de atuação autônoma ou, ainda, certificado de conclusão em curso de capacitação); - CPF e R.G. ou equivalente; | 40 | 07/10/2019 até 28/10/2019 | 14:00 às 18:00 | Segunda – Terça e Quarta | 05 | 10 |

| | | | | | | | | |
|--------------------------------------|--|--|----|---------------------------------|----------------|-------------------------|----|----|
| | | - Comprovante de endereço e de escolaridade. | | | | | | |
| SRN Associação AME TSC | Cortes Masculinos e Design de Barba | Idade mínima: 18 (dezoito) anos - Escolaridade: Ensino Fundamental II Incompleto (equivalente ao 5º ano) - Documento de identidade; - CPF; - Comprovante de escolaridade; - Comprovante de residência. | 40 | 07/10/2019 até 19/11/2019 | 19:00 às 22:00 | Segunda - Terça | 05 | 10 |
| | Rotinas Administrativas | Idade mínima: 18 (dezoito) anos completos; - Ensino Médio Incompleto; - Conhecimento na área administrativa: Comprovado através de experiência profissional (cópia da carteira de trabalho, declaração de trabalho ou autodeclaração) ou ainda certificado de conclusão de curso FIC, técnico, ou de graduação; - R.G, C.P.F. ou equivalentes; - Comprovante de endereço, de escolaridade e do pré-requisito. * No caso de menor de idade, o mesmo deverá vir acompanhado de responsável portando os documentos RG e CPF. | 40 | 07/10/2019 até 29/10/2019 | 19:00 às 22:00 | Segunda a Quinta | 05 | 10 |
| | Preparação e decoração de bolos e tortas doces | Idade mínima: 16 anos; - Escolaridade: Ensino Fundamental II incompleto (equivalente ao 6º ano); - RG, CPF; - Comprovante de escolaridade; - Comprovante de residência. * No caso de menor de idade, o mesmo deverá vir acompanhado de responsável portando os documentos RG e CPF. | 40 | 15/10/2019 até 05/11/2019 | 18:00 às 22:00 | Terça – Quarta e Quinta | 05 | 10 |

Anexo IV

PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE – PSG

EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 013/2019

CRONOGRAMA

| MUNICÍPIO | ETAPAS | CURSO | DATA | HORÁRIO | LOCAL |
|------------------------------------|---------------------------|---|---------------------------|---|---|
| SÃO RAIMUNDO NONATO | Inscrição/ Matrículas* | Conforme o curso escolhido no anexo III | A partir de 03.10.2019 | 09:00 às 12:00 (segunda a sexta- feira) | Associação AME TSC Rua Professor José Leandro Nº 274. Sala 01, Centro São Raimundo Nonato-PI CEP: 64.770- 000 Telefone: (89) 98103-9441 |
| Inícios das aulas | | Conforme cronograma do curso escolhido (ver anexo III). | | | |

* Condicionada à existência de vagas.